



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 26 de julho de 2021 – Edição 1147

DECRETOS

DECRETO Nº 6.495 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "**CIDADE DO REDENTOR SOCIEDADE BENEFICENTE**", a título de subvenção, o montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente aos meses de julho a setembro de 2021, a serem pagos em parcelas iguais nos meses correspondentes.

Art. 2º. A manutenção do repasse da subvenção, está atrelado à apresentação do Termo de Colaboração ou Fomento nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Secretaria de Assistência e Promoção Social nos termos pactuados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos, a partir do dia 01 de julho de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 26 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 26 de julho de 2021 – Edição 1147

DECRETO Nº 6.496 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os autos do PA nº 2032/2021 comprovando a entrega das Certidões atualizadas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**", a título de subvenção, o montante de R\$ 35.000,00 (Cinco mil reais) referente aos meses de fevereiro a agosto de 2021;

Art. 2º. A manutenção do repasse da subvenção fica desde já atrelada à apresentação do Termo de Colaboração ou Fomento, nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Secretaria de Assistência e Promoção Social nos termos pactuados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 26 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Santa Isabel, 26 de julho de 2021 – Edição 1147

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.614 DE 26 DE JULHO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **SONIA MARIA DA SILVA VENANCIO**, portadora do RG nº. 26.265.711-9 e CPF nº. 187.579.348-86, admitida em 01/03/2021, no emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2021.**

PORTARIA Nº 20.615 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo para comporem a **Comissão Especial para o Credenciamento do Projeto "Oficinas Culturais"**:

TITULARES:

- I) EDMAR VALINHOS** – RG. nº 33.942.830-2;
- II) PABLO RENATO GOMES CARDOSO** – RG. nº 40.794.465-5.
- III) ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR** – RG. nº 29.313.464-9.

SUPLENTES:

- I) BRUNO DOS SANTOS SOUSA** – RG. nº 35.979.141-4;
- II) TATHIANA BIZZOLATTO FERNANDES** – RG. nº 24.364.098-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 20.616 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.490, de 23 de abril de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 26 de julho de 2021 – Edição 1147

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.490, de 23 de abril de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 26 de julho de 2021.**

PORTARIA Nº 20.617 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.412, de 23 de fevereiro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 26 de julho de 2021.**

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.797/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE TAEKWONDO E JIU JITSU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelo licitante classificado em 1º lugar do Pregão Eletrônico nº 27/2021, conforme segue:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 26 de julho de 2021 – Edição 1147

EMPRESA: RODRIGO TOLOSA RICO EPP

Item	Da Análise
001	APROVADO
002	APROVADO
003	APROVADO
004	APROVADO
005	APROVADO
006	APROVADO
007	APROVADO

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link: <https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/611ea7718c6e754d4f9663489aa9b46d/>

Santa Isabel, 26 de julho de 2021.

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 08/2021

PROCESSO: Nº 8394, de 17 de Junho de 2021.

MODALIDADE: Convite nº 06/2021

CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADO: CSAP CONSULTORIA E SISTEMA PARA AUTOMAÇÃO EM PROCESSOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação Serviços Técnica de Fornecimento de Sistema de Acesso da Câmara Municipal de Santa Isabel.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.00.00.02.01.0002.01.01.01.031.0050.2038.3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR: R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021.